



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

ATA DA 272ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2022, às 10h15min, nesta cidade de Manaus,
2 capital do estado do Amazonas, reuniram-se em plenário conforme o art. 26 do Regimento
3 Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, situado na Rua Tapajós, nº
4 350, Centro, CEP 69010-150, com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos:
5 Presidente José Yranir do Nascimento, Conselheira Secretária Rosineide Maia dos Santos
6 Moreira, Conselheira Suellen Oliveira Couto, Conselheira Tesoureira Andréia Pedroso da
7 Silva, Conselheira Sirléia Teles Rodrigues e Conselheira Luciana Lima de Araújo. O
8 Conselheiro Suplente Hítalo Diêgo Mendonça Paiva foi convocado a fim de participar da
9 sessão de julgamento. Em seguida, o presidente, constatou o quórum, cumprimentou os
10 presentes e fez a abertura desta REP com a seguinte ordem do dia. **1. PAUTA:** Julgamento
11 do PE nº 04/2015, que trata de denúncia em desfavor do profissional de enfermagem
12 Ronaldo Augusto Ferreira de Souza. **2. DISCUTIR E DELIBERAR:** O Presidente José
13 Yranir do Nascimento iniciou a presente sessão com o pregão as partes, o qual foi
14 constatada a ausência do denunciado Ronaldo Augusto Ferreira de Souza, inscrito no
15 Coren-AM sob o nº 83.203-ENF comparecendo apenas o advogado Dr. Walter Junio
16 Elesbão da Silva, inscrito na OAB/AM nº 11.427. O Conselheiro Suplente Hítalo Diêgo
17 Mendonça Paiva foi convocado para a sessão de julgamento em virtude da relatoria do PE
18 nº 04/2015. O plenário do Coren-AM na sessão de julgamento assim decidiu:
19 “Considerando a solicitação de vistas pelo atual Presidente José Yranir Pinto na 521ª
20 Reunião Ordinária de Plenário, em 29 de outubro de 2021, a condução das atividades da
21 sessão de julgamento passaram a ser desenvolvidas pela Conselheira Secretária Rosineide
22 Maia da Silva Moreira em virtude da relatoria do Conselheiro Presidente José Yranir, o
23 qual solicitou que o mesmo passasse a leitura do relatório. Após a apresentação do relatório
24 foi oportunizado ao defensor do denunciado 10 minutos para as considerações finais a
25 seguir: “O Sr. Ronaldo Augusto sempre foi um profissional exemplar, que a presente
26 denúncia não pode prosperar, que inclusive o Conselheiro Relator Hítalo Diêgo se
27 manifestou apenas pela aplicação da penalidade de advertência verbal ao denunciado, pois
28 entendeu que as provas não podem ser baseadas apenas no depoimento da suposta vítima”,
29 após a manifestação do defensor Dr. Walter Junio Elesbão da Silva, inscrito na OAB/AM
30 nº 11.427, o Relator Dr. José Yranir iniciou a emissão de voto, o qual votou pela indicação
31 da pena de cassação em desfavor do denunciado Ronaldo Augusto Ferreira de Souza. Após
32 a apresentação do voto, deu-se início a votação, assim, as Conselheiras: Rosineide Maia
33 da Silva Moreira, Suellen Oliveira Couto, Andréia Pedroso da Silva, Sirléia Teles
34 Rodrigues e Luciana Araújo votaram em consonância com o parecer apresentado pelo
35 Presidente José Yranir do Nascimento pela indicação da penalidade de cassação nos termos
36 do art. 118, §5º pelo descumprimento dos arts. 27, 30, 31, 32, 33 e 56 ambos da Resolução
37 Cofen nº 311/2007, sendo o voto vencedor contabilizado em 6 votos em desfavor do voto

Rua Tapajós, 350 - Centro, Manaus - AM, CEP 69010-150

Horário de Atendimento: 8h às 16 horas.

Contato: (92) 3016-2974

<http://www.corenam.gov.br/>

ATA DA 272ª REP - 21 DE JULHO DE 2022.

 **Coren**^{AM}
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

38 apresentado pelo Conselheiro Relator Hítalo Diêgo Mendonça Paiva. A sessão de
39 julgamento foi suspensa às 11h10min, o processo será remetido ao Cofen a fim de ser
40 apreciado e julgado conforme aduz o art.123 da Resolução Cofen nº 370/2010. Nada mais
41 havendo a ser tratado, o Presidente José Yranir deu por encerrada às 11h10min a presente
42 sessão de julgamento do PE nº 04/2015 a 272ª Reunião Extraordinária de Plenário pelo que
43 eu, Rosineide G. de Siqueira Pires, Rosineide Maia da Silva Moreira - Conselheira
44 Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, lavro a presente Ata, que
45 lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada pelos Conselheiros Regionais presentes.
Manaus, 21 de julho de 2022.


JOSÉ YRANIR DO NASCIMENTO

Presidente


COREN-AM Nº 114.416-ENF



SUELLEN OLIVEIRA COUTO

Conselheira

COREN-AM Nº 130.791-ENF



LUCIANA ARAÚJO DE LIMA

Conselheira

COREN-AM Nº 173.678-TE


HÍTALO DIÊGO M. PAIVA

Conselheiro

COREN-AM Nº 282.989-ENF


SIRLÉIA TELES RODRIGUES

Conselheira

COREN-AM Nº 302.179-TE


ANDRÉIA PEDROSO DA SILVA

Conselheira

COREN-AM Nº 173.674-TE

Anexo: ATA DA 272ª ROP